

Data Compra: 19/10/2023 Data Impressão: 19/10/2023

CNPJ: 36.298.258/0001-63

Ordem de Compra Nº: OC.0060/2023

Fornecedor: ECOLÓGICA PAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

Ferdinando Aristides Moleta **Número:** 226

Bairro: Afonso Pena Cidade: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83045090

Telefone:(41) 3501-7227Email:ecologicapaperlicitacoes@gmail.comLicitação:PE 022/2022Mod. Licitação:Pregão EletrônicoProcesso:028/2022Comprador:Eduardo Souza YanagishitaMod. Compra:Registro deNº Protocolo:

Preços

Objeto: Aquisição de material de higiene e descartável para reposição de estoque. O material será utilizado para abastecer as copas da sede e

seccionais do CRF-SP.

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Contrato: ARP.0013/2022

Nº Empenhos: 383/2023

Nº Processo Compra: 0131/2023

Solicitante: Fernando Aparecido Bueno

Endereço:

Nome Item	Descrição		Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto V	'r. Líquido Vr. ˈ	Total Liquido
04611 - PORTA COPO	PORTA COPOS FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO OU SEMELHANTE - MEDINDO ENTRE: 40CM À 60CM DE ALTURA-CAPACIDADE PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 100 COPOS DE 180ML DEVE POSSUIR DISPOSITIVO EM FORMATO DE TRAVA QUE DISPONIBILIZA OS COPOS DE FORMA UNITÁRIA.		10 Ur	nidade	40,0000	0,0000	40,0000	400,0000
Valor Total Dos Itens Extenso: Quatrocentos Reais				Va	Valor Total Itens:			
Desconto Dos Itens Extenso:					De	Desconto Itens:		
Desconto Sobre A Nota Extenso:					De	Desconto Sobre A Nota:		
Valor Do Frete:					Va	alor Frete:		0,00
Valor Total Nota C/Des	cont. Extenso:	Quatrocentos Reais			Va	alor Total c/	Desconto:	400,0000

Condições Pagamento / Observações:

Previsão de Entrega: 02/11/2023

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10 Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega:

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action? idAto=37200&visao=anotado), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.